



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 37/2012

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de Setembro de 2012

MOÇÃO

É comumente aceite que o país atravessa uma das mais graves crises económica e financeira da sua história, em que por decisão consciente do governo PSD/CDS está a acontecer o empobrecimento generalizado da população portuguesa, a desvalorização do trabalho e o aumento para níveis inimagináveis do desemprego.

Em paralelo com esta política verificam-se encerramentos de serviços públicos e limitações ilegais ao desenvolvimento das ações de atribuição e competência das autarquias locais e a suspensão de importantes investimentos públicos que permitiriam ser contributo para o crescimento económico, bem como a suspensão do processo de revisão do PROT-AML.

As limitações impostas às autarquias locais resultam da publicação da Lei sobre a LCPA, a subtração das receitas do IMI, a Lei sobre os dirigentes das autarquias e reestruturação dos serviços, o PAEL, a reorganização territorial, entre outras, para além da constante não aplicação da Lei das Finanças Locais, que só nos dois últimos anos retirou cerca de mil milhões de euros às autarquias. Tudo isto constitui entrave violento à autonomia política, administrativa e financeira das autarquias violando gravemente a constituição da república portuguesa e conduz à inatividade o Poder Local Democrático.

Face à necessidade de encontrar soluções, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 25 de Setembro de 2012 decide:

1.
 - a) Exigir o cumprimento da constituição da república e o respeito pelo Poder Local
 - b) Não aceitar as tentativas de limitação à autonomia do Poder Local
 - c) Resistir ao avanço de medidas que desvalorizem as autarquias locais e sublinhar o importante papel que estas desempenham na elevação das condições de vida do nosso povo.
 - d) Rejeitar política e medidas que atentem contra as competências das autarquias locais

- e) Continuar a exigir que as autarquias participem por direito próprio nas receitas do Estado
 - f) Insistir na valorização e defesa do emprego público
2. Considerar que não existe em Portugal um problema do Poder Local. Nesse sentido exige no imediato a adoção das seguintes medidas:

Revogação das normas do PAEL, da Lei dos Dirigentes Municipais, da Lei dos Compromissos, da Lei sobre o Setor Empresarial Local, da reforma administrativa do território e a manutenção da atual Lei das Finanças Locais e a suspensão do processo legislativo relativo às atribuições e competências das autarquias locais e entidades intermunicipais.
 3. Exortar a ANMP a que tome posições claras e corajosas de defesa do Poder Local e a realização de um conjunto de ações de mobilização dos eleitos e populações que levem à inversão total da atual política da administração central.
 4. Reafirmar o seu compromisso com as populações e com o reforço do Poder Local e pugnar pela construção de um Portugal próspero e desenvolvido.

Aprovada por maioria, com 20 votos a favor da CDU e do BE e 14 votos contra do PS e do PSD.

O Presidente da Assembleia Municipal



Frederico Pereira